CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

RECEBEMOS
EM: 12/04/2012
HORÁRIO: 08 hs 50 Min.
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 076 /2012, de 14 de Fevereiro de 2012.

REQUERENTES: Vereadora Professora Zenaide, Vereador Denes Teixeira, Vereador Kita Maciel, Vereador Profº. Cabo Carlos

REQUERIDO: À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi

DESTINATÁRIO: Gerente Regional da Celtins de Gurupi –Sr. Mauricio Zanina

ASSUNTO: Fazer gestão junto ao Comitê Gestor da Celtins, visando a ampliação da rede de energia do Condomínio Santa Luzia em Gurupi

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 147/2012
DATA 15 FEV. 2012 HORAS 10:17
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR: unanimidade
EM 03/04/2012
Ver. Wanda Botelho
Presidente

Os vereadores o presente subscrevem, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUEREM** ao Gerente Regional da Celtins de Gurupi – Sr. Mauricio Zanina, que faça gestão junto ao Comitê Gestor da Celtins, visando a ampliação da rede de energia do Condomínio Santa Luzia em Gurupi

JUSTIFICATIVA

Tal requerimento se faz necessário para que a população tenha à sua disposição uma rede de energia elétrica que possa atender a todos os moradores do Condomínio Santa Luzia em Gurupi. Tal requerimento é de total interesse dos munícipes e conforme diz a Lei Orgânica do Município no Artigo 50: "cabe à Câmara Municipal legislar dobre todos os interesses dos Município, observadas as competências e atribuições impostas pela Constituição Federal", requere-se tal ampliação.

Embora o referido Condomínio já exista há mais de dez anos, não dispõe de energia elétrica em todas as propriedades, o que inviabiliza a produção rural, uma vez que o mesmo é formado de pequenas chácaras que fazendo parte do cinturão verde de

Gurupi, poderá contribuir significativamente, para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Tendo feito gestão junto à CELTINS Estadual, Coordenação de Relacionamento com os Poderes Públicos, em relação ao exposto, a vereadora que este subscreve foi informada, através do Ofício CRPP 017/2012(ANEXO) que "a execução da obra será mediante aprovação do Comitê Gestor, órgão responsável pela priorização das obras a serem executadas através do Programa LPT (Luz para Todos)".

Diante do exposto, considerando a política de expansão e melhoria do atendimento ao usuário desenvolvida por esta empresa, solicitamos o atendimento deste requerimento para que os moradores que ali residem possam contar com esse benefício que propiciará uma melhoria na qualidade de vida.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide aos 14, dias do mês de Fevereiro de 2012.

PROFESSORA ZENAIDE
VEREADORA – PSB

DENES TEIXEIRA
VEREADOR

KITA MACIEL
VEREADOR

PROFº.CABO CARLOS
VEREADOR